



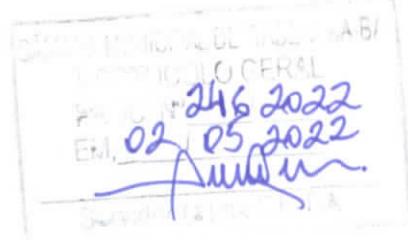
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



REQUERIMENTO

O vereador infrafirmado, fundamentado no Art. 213, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, **CONVIDAR para uma TRIBUNA LIVRE** nesta Casa Legislativa os secretários municipais de **AÇÃO SOCIAL e CIDADANIA, URBANISMO e INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA e SAÚDE**, de forma individual e em datas consensuadas entre as partes, a fim de prestarem esclarecimentos sobre as ações de suas respectivas pastas e o que tem a fazer para atender aos anseios da comunidade itaberabense.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho da Saúde”